



EDITAL N.º 11 – INMETRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação para compor sua força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidores públicos federais para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. Não estar em estágio probatório; e
- c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular; e
- c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

3.1 O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.

3.2. Horário de funcionamento das 8 h às 17 h podendo variar conforme local de trabalho.

3.3. Local de trabalho (conforme a Oportunidade):

- a) Sede da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul - Av. Berlim, 627 - São Geraldo, Porto Alegre - RS;
- b) Grupo de Gestão de Caxias do Sul – R. Ver. Mario Pezzi, n.º 880 - loja 06 - bairro Centro, Caxias do Sul – RS;

- c) Grupo de Gestão de Santa Maria – R. Cel. Ernesto Becker, 1806 - Passo d'Areia, Santa Maria – RS;
- d) Grupo de Gestão de Pelotas – R. Gen. Osório, 1221 - Centro, Pelotas – RS;
- e) Grupo de Gestão de Santo Ângelo – R. Bento Gonçalves, 562 - Centro, Santo Ângelo – RS;
- f) Grupo de Gestão de Passo Fundo - R. João de Cesaro, 437 - Vila Rodrigues, Passo Fundo – RS.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório o conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018¹.
- 4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.
- 4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.
- 4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:
 - 4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos², descrevendo a sua formação e, no item "Experiência Profissional", descrevendo, de maneira detalhada, as atividades desempenhadas em cada vínculo ou lotação.
 - 4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: selecao.cogep@inmetro.gov.br até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar, juntamente com o currículo, uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.
 - 4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 11 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).
 - 4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:
 - Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
 - Nº da matrícula Siape;
 - CPF;
 - Nome do órgão/entidade de origem;
 - Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
 - Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
 - Informações complementares que considerar relevantes.

1 Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

5 ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).
- 5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

6 ENTREVISTA

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada na Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul situada na Av. Berlim, 627 - São Geraldo, Porto Alegre – RS, ou por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul.
 - 6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.
- 8.2. Findado o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.
- 8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para selecao.cogep@inmetro.gov.br.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	Até 17/07/2020
Análise curricular	Até 24/07/2020
Entrevista	Até 31/07/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/08/2020

ANEXO 1

<p>OPORTUNIDADE 01: GRUPO DE GESTÃO TÉCNICA (NÍVEL MÉDIO)</p> <p>UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS)</p> <p>FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>		<p>18 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)</p>
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 02: GRUPO DE GESTÃO DE PELOTAS (NÍVEL MÉDIO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: GRUPO DE GESTÃO DE PELOTAS (PELOTAS - RS) FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		11 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 03: GRUPO DE GESTÃO DE SANTA MARIA (NÍVEL MÉDIO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: GRUPO DE GESTÃO DE SANTA MARIA (SANTA MARIA - RS) FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		10 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 04: GRUPO DE GESTÃO DE CAXIAS DO SUL (NÍVEL MÉDIO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: GRUPO DE GESTÃO DE CAXIAS DO SUL (CAXIAS DO SUL - RS) FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		12 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 05: GRUPO DE GESTÃO DE SANTO ÂNGELO (NÍVEL MÉDIO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: GRUPO DE GESTÃO DE SANTO ÂNGELO (SANTO ÂNGELO - RS) FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		09 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 06: GRUPO DE GESTÃO DE PASSO FUNDO (NÍVEL MÉDIO) UNIDADE DE LOTAÇÃO: GRUPO DE GESTÃO DE PASSO FUNDO (PASSO FUNDO - RS) FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Metrologia, Mecânica, Mecatrônica (ou áreas análogas), Automação Industrial, Eletromecânica, Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica (em qualquer ênfase), Elétrica (qualquer ênfase) ou Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		10 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de gestão da qualidade; - Conhecimento sobre metrologia, ensaios e auditorias. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar serviços de calibração, ensaios, verificação e inspeção de instrumentos de medição, em campo e em laboratório; ▪ Executar serviços de coleta em campo e ensaios em laboratório de produtos pré-embalados; ▪ Executar fiscalização de produtos e serviços com a conformidade avaliada, em campo; ▪ Participar de atividades relativas à implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaios; ▪ Executar auditorias e inspeções em empresas autorizadas.

OPORTUNIDADE 07: GRUPO DE GESTÃO TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR) UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Curso superior completo em Engenharia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Urbanidade; ▪ Disponibilidade para viagens. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - inglês (intermediário); - sistemas de gestão da qualidade; - metrologia, calibração, ensaios e auditorias; e - instrumentos de medição, instrumentação, sistemas informatizados, processos de medição. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiar na proposição e implementação de melhorias nos processos e sistemas internos, com foco na modernização e aumento da produtividade; ▪ Elaborar termos de referência e projetos básicos para aquisições de equipamentos e serviços necessários para a manutenção das atividades técnicas da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; ▪ Apoiar na supervisão e execução de atividades técnicas realizadas pela Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul nas áreas de verificação de instrumentos de medição, fiscalização de produtos pré-embalados e avaliação da conformidade de produtos e serviços; ▪ Apoiar a implementação e manutenção do sistema de gestão da qualidade baseado na norma ISO/IEC 17025; ▪ Planejar e executar validação de métodos de ensaios e calibração; ▪ Disseminar o conhecimento sobre processos de medição, ensaios e gestão da qualidade através de palestras, cursos, etc.; e ▪ Colaborar na elaboração e na revisão de regulamentos, normas e outros documentos aplicáveis às atividades da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul.

OPORTUNIDADE 08: GESTÃO LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Curso superior completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Gestão de Logística e Engenharia de Produção ou áreas afins, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; ▪ Relacionamento interpessoal; ▪ Boa capacidade lógica e analítica; e ▪ Boa capacidade de comunicação escrita e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - logística (gestão materiais, gestão transportes); - fiscalização de contratos; e - Lei nº 8.666/1993. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiar na proposição, padronização e implementação de melhorias nos processos de Gestão Logística, especialmente na área de transportes e gestão dos materiais objetos de verificação/fiscalização do Inmetro; ▪ Participar da Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos da Avaliação da Conformidade; ▪ Acompanhar descartes e doações de produtos pré-embalados, supervisionando sua correta destinação; ▪ Atuar na Fiscalização Técnica e Administrativa de contratos de prestação de serviço; e ▪ Auxiliar na gestão da frota dos veículos da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul (próprios e locados).

OPORTUNIDADE 09: GESTÃO DE CONTRATOS DA SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Curso superior completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Gestão de Logística e Engenharia de Produção ou áreas afins, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).		2 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; ▪ Relacionamento interpessoal; ▪ Boa capacidade lógica e analítica; e ▪ Boa capacidade de comunicação escrita e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 8.666/1993; - Instrução Nonmativa nº 05, de 26 de maio de 2017; - Noções de direito administrativo; e - Contratos administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar o processo de fiscalização administrativa e técnica relacionadas à fiscalização dos contratos, e instrução processual do processo administrativo de contratações; ▪ Participar do processo de planejamento das contratações da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul, contribuindo na elaboração de estudos preliminares e mapeamento de riscos; ▪ Prestar assessoramento técnico no que se refere a prorrogação de prazos de contratos, elaboração de termos de aditivos e apostilamentos; ▪ Realizar interlocução com os fiscais técnicos, administrativos e setoriais, prestando auxílio quando necessário; e ▪ Realizar gestão de relacionamento com os contratados da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul.

OPORTUNIDADE 10: GESTÃO DE COMPRAS DA SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Curso superior completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Gestão de Logística e Engenharia de Produção ou áreas afins, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; ▪ Relacionamento interpessoal; ▪ Boa capacidade lógica e analítica; e ▪ Boa capacidade de comunicação escrita e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 8.666/1993; - Lei nº 10.520/2002; - Noções de direito administrativo; e - Conhecimentos básicos sobre licitações. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestar orientação técnica referente a requisição de materiais/contratação de serviços; ▪ Elaborar o Mapa da Pesquisa de Preços; ▪ Prestar assessoramento técnico no que se refere ao enquadramento de licitações, dispensas e inexigibilidades; ▪ Operar pregões eletrônicos da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; ▪ Analisar os processos de Licitação e Compras Diretas, verificando todas as informações, documentos, prazos, valores, assinaturas, documentos.

OPORTUNIDADE 11: GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Nível médio completo.		3 VAGAS (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ética; ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Boa capacidade de comunicação escrita e verbal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - noções básicas de almoxarifado; - noções básicas de recebimento de materiais; e - Lei nº 8.666/1993 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controlar a armazenagem e distribuição do fluxo de materiais do Almoxarifado e da Expedição, visando o atendimento às demandas das unidades da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; e ▪ Acompanhar o consumo dos materiais de consumo, realizar análises do fluxo da demanda, elaborar as requisições de compras de material de consumo, com vistas ao abastecimento do estoque do almoxarifado e a distribuição dos materiais de consumo às unidades da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; ▪ Gerenciar os insumos oriundos das atividades da fiscalização dos produtos pré-embalados, promovendo a adequada armazenagem e sua destinação final: devolução, descarte ou doação; ▪ Gerenciar os insumos oriundos da atividade da fiscalização do processo da Avaliação da Conformidade, promovendo sua armazenagem e promover às atas de destruição de materiais quando autorizado pela área jurídica; ▪ Controlar o fluxo dos bens patrimoniais da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul, realizando a incorporação de bens patrimoniais, acompanhando as transferências materiais entre setores; ▪ Executar ações relativas a compras diretas e licitações de materiais e serviços, no âmbito da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul, ou quando demandado por outras UP do Inmetro; e ▪ Monitorar o desempenho do processo de contratos, convênios e acordos, propondo medidas corretivas, se necessário.

OPORTUNIDADE 12: GESTÃO FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO RIO GRANDE DO SUL (PORTO ALEGRE - RS) FORMAÇÃO: Nível médio completo.		1 VAGA (NÍVEL MÉDIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina; ▪ Proatividade; e ▪ Boa capacidade analítica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização do SIAFI. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar planos orçamentários e financeiros, no âmbito da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; ▪ Providenciar a instrução dos processos relativos à concessão e ao controle de passagens e diárias aos servidores e colaboradores da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul; ▪ Acompanhar a emissão de documentos e analisar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, compatibilizando e conciliando possíveis; ▪ Registrar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão da autarquia e suas unidades vinculadas no Sistema SIAFI; ▪ Analisar as prestações de contas de suprimentos de fundos; ▪ Analisar os pedidos de ressarcimentos de valores pagos em duplicidade e aqueles pagos indevidamente, solicitando a devolução, quando for o caso; e ▪ Consolidar o Plano de Aplicação da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul, acompanhar sua execução e promover as alterações em função de repactuações junto à Coordenação-Geral de Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.